



RESOLUÇÃO Nº 967/95

APROVA A REFORMA CURRICULAR
DO CURSO DE FILOSOFIA.

O REITOR DA U

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo originário do Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1995,

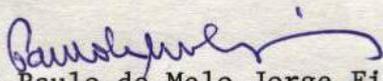
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reforma curricular do curso de Filosofia - Bacharelado e Licenciatura.

Art.2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação e Departamento de Filosofia, adotarem as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor